

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EDITAL Nº 02/2025 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - COMTUR.	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I-298/2025	4

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 038/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-72350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR****EDITAL Nº 02/2025 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONVOCAÇÃO
PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são atribuídas na Lei Municipal nº 3.140/2022, PRORROGA **O PRAZO PARA O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025** e CONVOCA Chamada Pública para Seleção do Representante da Sociedade Civil para compor as vagas de Titular e Suplente do Conselho Municipal de Turismo – Biênio 2025/2027. O processo seletivo selecionará representante da Sociedade Civil do Município de Embu-Guaçu/SP, para ocupar essa vaga, bem como, cadastro de reserva para as vagas que eventualmente possam vir a ser disponibilizadas de titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Os representantes da sociedade civil do Conselho de Turismo serão eleitos numa reunião convocada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com pauta específica para este fim.

As inscrições estão prorrogadas até o dia 28 de Fevereiro de 2025 (sexta-feira) na Secretaria de Cultura e Turismo na Praça Ivan Braga de Oliveira, 40 - Centro - CEP: 06900-225 e Casa de Cultura Cipó Rua Sezefredo Klein Doll S/n Bairro Chácara Itororó CEP 06933-080.

O processo de **votação dar-se-á por meio de Assembleia a ser realizada no dia 07/03/2025 – sexta-feira às 09h na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato - na Praça Ivan Braga de Oliveira- Centro - CEP: 06900-225**, onde os interessados devem comparecer para tal fim, sendo estes, maiores de 18 anos e representantes dos segmentos nos termos do Art. 2º da Lei Nº 3.140/2022:

a) Três Gestores de Estabelecimentos podendo ser: de alimentação (restaurantes, bares, lanchonetes etc., meios de Hospedagem (resorts, hotéis, pousadas, flats etc.), de atrativos e demais equipamentos e serviços turísticos, associações rurais, associações de Artesanato, Organizadoras e promotoras de eventos, Gestores de Transporte Turístico, SEBRAES; Faculdades ou Escolas Técnicas de Turismo; Conventions & Visitors Bureau; Associações Comerciais; Guias de Turismo; Gerentes de Clubes de Esporte, Recreação e Lazer; Lions/Rotary, etc.;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Endereço: Praça Ivan Braga de Oliveira, 40 - Centro - CEP: 06900-225.
Email: cultura@eg.sp.gov.br
Horário de Atendimento: segunda às sextas - feiras das 08h às 17h.



- b) Um representante dos Produtores Rurais;
- c) Um representante da ASSEMEG, Associação dos Empresários de Embu-Guaçu;
- d) Um representante de Associação Cultural;
- e) Um representante de liderança religiosa;
- f) Um representante das agências de viagens ou Profissionais do Turismo.

A participação no COMTUR será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Do Poder Público informamos que será solicitado representante das seguintes secretarias:

- a) um representante do Turismo;
- b) um representante da Cultura;
- c) um representante do Meio Ambiente;
- d) um representante da Educação.

Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser esclarecidas e obtidas por meio presencial ou e-mail: cultura@eg.sp.gov.br

Embu-Guaçu, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS HENRIQUE DAS NEVES CORREIA DEDINHO
Data: 25/02/2025 11:35:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Henrique das Neves Correia Dedinho Messias
Secretário de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Endereço: Praça Ivan Braga de Oliveira, 40 - Centro - CEP: 06900-225.
Email: cultura@eg.sp.gov.br
Horário de Atendimento: segunda às sextas - feiras das 08h às 17h.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I-298/2025- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU À DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU. Esclarecemos que, em razão de um erro no cadastro da quantidade de litros de Gasolina Comum (Item 3) na plataforma **BBMNet, onde foi registrado a quantidade de **3.657.620** litros, ao invés de **365.762** litros conforme estabelecido no edital, há a necessidade de retificação da quantidade mencionada. Essa alteração **impacta no valor da proposta** e, portanto, **a licitação será remarcada para o dia 12 de março de 2025**. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas. Embu-Guaçu, 25 de Fevereiro de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.**